



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº 249/2012

DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

“Concede gratificação”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Waldinei Chicareli de Andrade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº 651/1999, de 15/03/1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 90% (noventa por cento), disposta no art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, ao servidor, WALNEY CASSIN DE OLIVEIRA, portador, CPF. 046.399.946-05, a partir de 01 de março 2012.

Art. 2º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 100% (cem por cento), disposta no art. 11, § 5º do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº 626/1997, de 29/12/1997 e nº 651/1999, de 15/03/1999, a servidora, LUIZ CARLOS FERREIRA, portador do CPF: 052.296.636-50.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 01 de outubro de 2012

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal